



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.280, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Aut. Nº	204/19
P.L. Nº	251/19
Publ.:	13/12/19 - P. 35

Denomina Rua Lourenço Franco de Moraes o logradouro público do Jardim Residencial Veneza, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 23 do Loteamento Jardim Residencial Veneza passa a denominar-se Rua Lourenço Franco de Moraes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 10 de dezembro de 2019, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO